

LIDO EM 28/05/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535  
CNPJ 09.370.784/0001-14



APROVADO EM

28/05/2024

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 025 2024.

Dá nome de Rua ao Sr. RIBAMAR ALMEIDA LIMA,  
e dá outras providências.

O vereador que este subscreve vem, através deste e no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentar presente Projeto de Lei, cujo teor é o seguinte:

Art. 1º Fica Denominada de Rua RIBAMAR ALMEIDA LIMA a Projetada 01 no loteamento Bom Jesus, distrito de Rua Nova, por trás da casa do ex-prefeito Rodolfo Pedrosa, Neste Município.

Art. 2º Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Belém, 20 de maio de 2024.

**Agnaldo Ernesto Felipe**  
Vereador

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

RECEBIDO  
20/05/2024  
Câmara Municipal de Belém

*Lenilson A. Silva*  
Lenilson Antônio da Silva  
Secretário Legislativo  
Mat. 0000164